Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.349/2006

DÁ À ATUAL RUA E NO BAIRRO JARDIM GUANABARA A DENOMINAÇÃO DE RUA TELÊ SANTANA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua E, localizada no Bairro Jardim Guanabara, a denominar-se Rua Telê Santana, em homenagem ao maior incentivador do futebol arte do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 10 de julho de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL